

Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 5 postos de trabalho previstos na Unidade Orgânica de 3º Grau – Cultura, Turismo e Desporto do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), nos termos do disposto no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril

f
P
9

ATA N.º 6 – RESULTADOS DO MÉTODO DE SELEÇÃO - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 5 postos de trabalho previstos na Unidade Orgânica de 3º Grau – Cultura, Turismo e Desporto do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), sendo constituído por João de Jesus Martins Marujo, Chefe de Divisão de Urbanismo e Equipamentos (presidente), Francisco Alexandre Tomás Afonso, Dirigente Intermédio de 3º Grau – Cultura, Turismo e Desporto (primeiro vogal) e Alfredo Manuel dos Santos, Coordenador Técnico no Apoio Administrativo e Recursos Humanos (segundo vogal).

Esta reunião teve o propósito de graduar o segundo método de seleção intercalar, que consiste na Avaliação Psicológica, ao qual compareceram todos os candidatos convocados, à exceção do candidato Marcelo Gonçalves Simão.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 9 do aviso de abertura do concurso público n.º 12976/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 155, de 14/08/2019, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso, e serão excluídos do procedimento.

Na avaliação das aptidões foi analisado o desempenho do candidato, por referência a normas de desempenho padronizado, aferidas para amostras da população portuguesa, com formação académica idêntica. A avaliação das competências baseou-se no desempenho evidenciado em instrumentos psicométricos utilizados, na observação e análise dos comportamentos demonstrados pelo candidato, no decurso da exploração/avaliação das competências essenciais inerentes à função a desempenhar.

Assim, as classificações obtidas foram valoradas através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16,12,8,4, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b), do n.º 3 do Artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Conforme relatórios da Avaliação Psicológica realizada por profissional devidamente credenciado (anexados à presente ata e que fazem parte integrante da mesma), os candidatos obtiveram as seguintes classificações:

| | |
|---|----------------------|
| André Filipe Aguilar Pinheiro | 12,00 Valores |
| Bruno Teodoro Neves Santos Maio | 12,00 Valores |
| Daniel António Mendo Pereira | 16,00 Valores |
| Hugo Miguel Santos Máximo | 12,00 Valores |
| Paula Fernanda Melicio dos Santos Baltazar | 12,00 Valores |
| Paulo Alexandre Vicente Santos Melo | 12,00 Valores |
| Xavier Luciano de Abreu Borges | 16,00 Valores |

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar que os candidatos admitidos serão oportunamente convocados, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do Artigo n.º 25, conjugado com o Artigo n.º 10, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização do método de seleção seguinte, a Entrevista Profissional de Seleção, através de correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, onde constará o dia, a hora e o local da mesma.

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 1, do Artigo n.º 25, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, mais deliberou, por unanimidade, publicitar a lista com os resultados obtidos, ordenada alfabeticamente, afixando-a no átrio dos Paços do Concelho e disponibilizando-a na página eletrónica do Município de Pinhel, em www.cm-pinhel.pt.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Paços do Concelho de Pinhel, 21 de janeiro de 2020

O Presidente do Júri


João de Jesus Martins Marujo

O Primeiro Vogal


Francisco Alexandre Tomás Afonso

O Segundo Vogal


Alfredo Manuel dos Santos

Município de Pinhel

Largo Ministro Duarte Pacheco, N.º 8 | 6400-358 Pinhel